



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ (UFC)**  
**DEPARTAMENTO DE ESTUDOS INTERDISCIPLINARES (DEINTER)**

**Edital de Seleção de bolsista e voluntário para o PIBIC/2026–2027 (Edital nº 03/2026/PRPPG/UFC)**

**1. APRESENTAÇÃO**

Seleção de estudantes de graduação da Universidade Federal do Ceará para atuação no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), conforme regras e diretrizes do Edital nº 03/2026 – PRPPG/UFC.

**Título do projeto:** *Avaliação do desenho curricular dos cursos superiores de tecnologia em Gestão de Segurança Privada em funcionamento no Ceará*

**Orientador:** Prof. Dr. José Lenho Silva Diógenes

**Carga horária de dedicação:** mínimo de 16 horas semanais.

**2. VAGAS**

1 vaga de Iniciação Científica e Tecnológica – BICT/FUNCAP, no valor de R\$ 700,00 mensais, e 1 vaga de Iniciação Científica Voluntária – PIBIC/UFC. A vigência encerra-se em 31 de agosto de 2027.

**3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E INDICAÇÃO**

O candidato deverá cumprir os requisitos seguintes:

- i) ser estudante regularmente matriculado em curso de graduação da UFC e possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes/CNPq;
- ii) constar, no histórico escolar, o máximo de 2 reprovações nos 3 semestres que antecedem a indicação;
- iii) no caso de candidatura à bolsa BICT/FUNCAP, comprovar, no histórico escolar, IRA individual igual ou superior a 7,0;
- iv) não estar repetindo a atividade curricular Trabalho de Conclusão de Curso;
- v) ter disponibilidade para se dedicar, no mínimo, 16 horas semanais às atividades de pesquisa;
- vi) no caso da bolsa remunerada BICT/FUNCAP, não exercer, durante a vigência da bolsa, outra atividade remunerada em paralelo, incluindo vínculo empregatício, outra bolsa remunerada ou estágio remunerado; e
- vii) atender aos demais requisitos previstos no Edital nº 03/2026 – PIBIC/UFC.

O estudante contemplado com Iniciação Científica Voluntária poderá desenvolver atividade remunerada, desde que tenha autorização prévia do orientador, mediante o instrumento previsto nas normas do PIBIC.

O candidato selecionado para a BICT/FUNCAP deverá, para implementação da bolsa, ser titular de conta corrente individual, não conjunta, no Banco Bradesco.

**4. OBRIGAÇÕES DOS(AS) ESTUDANTES SELECIONADOS(AS)**

- i) executar o Plano de Trabalho Individual definido pelo orientador, que servirá de base para a avaliação de desempenho;
- ii) participar e publicar trabalho, como autor, no Encontro de Iniciação Científica da UFC, referente ao período de vigência, apresentando os resultados obtidos durante a execução do projeto;
- iii) fazer referência à condição de participante do PIBIC nas publicações e trabalhos decorrentes do projeto, discriminando a agência de fomento quando se tratar de bolsa remunerada;
- iv) apresentar os resultados da pesquisa no relatório anual obrigatório, a ser enviado eletronicamente pelo orientador à PRPPG;

v) assinar, quando solicitado, Termo de Compromisso e demais documentos exigidos pelo PIBIC; e

vi) observar as regras de acúmulo de atividades remuneradas ou voluntárias estabelecidas pelo Edital nº 03/2026 – PIBIC/UFC.

## 5. INSCRIÇÕES

**Período:** 12/08/2026 a 17/08/2026.

**Envio de inscrição para:** jlsdiogenes@ufc.br

**Assunto do e-mail:** *Seleção PIBIC 2026 – [Nome do(a) candidato(a)]*. No corpo da mensagem, informar nome completo e número de WhatsApp.

**Anexar ao e-mail:** Histórico escolar atualizado (SIGAA); Currículo Lattes atualizado (PDF ou link); e breve carta de motivação, apresentando o interesse em participar do projeto.

## 6. ETAPAS E CRITÉRIOS DA SELEÇÃO

**1ª Etapa:** Análise documental do atendimento aos requisitos, do histórico acadêmico, do Currículo Lattes e da carta de motivação.

**2ª Etapa:** Entrevista, destinada a avaliar interesse pela pesquisa, disponibilidade, organização e adequação do perfil às atividades do projeto.

A classificação considerará, de forma conjunta, o atendimento aos requisitos do edital, o histórico acadêmico, o Currículo Lattes, a carta de motivação, a disponibilidade para as atividades do projeto e o desempenho na entrevista.

## 7. CRONOGRAMA

| <b>Etapa</b>                                           | <b>Data</b>     |
|--------------------------------------------------------|-----------------|
| Publicação do edital                                   | 12/08/2026      |
| Inscrições                                             | 12 a 17/08/2026 |
| Informação aos candidatos dos horários das entrevistas | 18/08/2026      |
| Entrevistas individuais                                | 18/08/2026      |
| Divulgação do resultado final                          | 19/08/2026      |
| Indicação dos estudantes à PRPPG                       | até 26/08/2026  |

## 8. RESUMO DO PROJETO

O projeto investiga o desenho normativo e curricular dos Cursos Superiores de Tecnologia em Gestão de Segurança Privada ofertados por instituições privadas no Ceará. A pesquisa examinará comparativamente seus Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs) e a aderência aos parâmetros estabelecidos pelas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Profissional e Tecnológica e pelo Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia.

A análise concentra-se especialmente na relação entre objetivos dos cursos, perfil profissional dos egressos e estrutura curricular, sob a perspectiva da avaliação de desenho de políticas públicas. A pesquisa possui abordagem qualitativa, documental, descritivo-interpretativa e comparativa, compreendendo levantamento no Sistema e-MEC, constituição do corpus documental, leitura e codificação dos PPCs e comparação dos desenhos curriculares identificados.

Fortaleza, 12 de agosto de 2026

Prof. Dr. José Lenho Silva Diógenes  
Orientador do Projeto